



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 007/2003

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de microcomputadores.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-0217/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de 06 microcomputadores, ao Instituto de Criminalística "Dr. Octávio Eduardo de Brito Alvarenga", para atender as necessidades do Núcleo de Perícias Criminalísticas da cidade de São José dos Campos.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de março de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de março de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA